



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **ATO Nº 821, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o servidor SAVIO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO, código 40294, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Complementar, Nível CJ-1, no período de 7 a 30 de janeiro de 2014.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

### **ATO Nº 822, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar a servidora LÚCIANNE RODRIGUES DO AMARAL, código 49478, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Presidente Carlos Alberto Reis de Paula, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2013.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

### **ATO Nº 823, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST Nº 501.559/2013-6, resolve:

Alterar o ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 370, de 16/5/2013, que concedeu aposentadoria à servidora SÔNIA MARIA XAVIER DA SILVA RIBEIRO, para excluir do fundamento legal da aposentadoria o art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, a partir de 17/5/2013, data de publicação do referido ato no Diário Oficial da União.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

## SECRETARIA

### ATO Nº 793, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 504.859/2013-1, resolve:

Dispensar a servidora MARIA VAGNECI TEIXEIRA CUNHA, código 10670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, com efeitos a contar de 4 de dezembro de 2013, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO